

Valor Total	R\$ 281.863,20
-------------	----------------

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 85739

## Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

**PROCESSO Nº** 201800004010286, de 15/02/2018.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016 realizado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular Manoel Xavier Ferreira Filho.

**CONTRATADA:** ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.194.751/0001-35.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos preços do Contrato nº 015/2017, de prestação de serviço de locação de 2 veículos automotores Sedan/Representação - Toyota/Corolla 1.8 Gli, Automático, com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.657,68 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2018.23.01.04.122.4001.4.0 01.03, fonte 100, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do dia 06/07/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de julho de 2018.

Protocolo 85621

**Processo Administrativo nº. 201800004022767**, autuado em 06/04/2018, que trata da contratação de serviços de vigilância e segurança para região metropolitana de Goiânia, junto à empresa TOTAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 175 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos - GEALS, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, referente a contratação de serviços de vigilância e segurança armada para a região metropolitana de Goiânia, junto à empresa TOTAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA,

#### RESOLVE

Ratificar a adesão da Secretaria de Estado da Fazenda à Ata de Registro de Preços nº 001/2018-SED do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2016 - SED, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação de Goiás, objetivando a contratação da empresa TOTAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 06.088.000/0001-71, no valor **R\$ 3.141.061,92** (três milhões, cento

e quarenta e um mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos), em consonância à requisição de despesa de nº 015/2018 - GEALS, referente a contratação de serviços de vigilância e segurança armada para região metropolitana de Goiânia.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

**MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 85626

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 144/18 - SRE,06 DE JULHO DE 2018.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente aos grupos que especifica.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 441 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "FEIJÃO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, de 20 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL**, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

**CÍCERO RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Executivo da Receita Estadual

**ANEXO ÚNICO**

"ANEXO I

PAUTA DE MERCADORIAS

(R\$/Unidade)

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	FEIJÃO			
21236	Feijão amarelo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	89,94	89,94
23730	Feijão aporé - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	89,94	89,94
21242	Feijão branco - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	86,73	86,73
21250	Feijão carioquinha - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	89,94	89,94
21261	Feijão emgopa - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	89,94	89,94
21273	Feijão jalo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	89,94	89,94